pregoeiro

**BBMNET** Licitações



## **← CONSULTAR ESCLARECIMENTO**

Nome do Usuário

ALEXSANDRO SILVA DE NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Solicitação

Solicitação criada às 13:09 em 25/06/2024, última edição às 13:53 em 25/06/2024

Segue anexo pedido de esclarecimento. Att., Nutricionale

Documentos da Solicitação

DOCUMENTOS

Pedido de Esclarecimento PE nº 28-2024.pdf

Nome do Usuário

**Participante** 

Ricardo Jose Melanda

Prefeitura Municipal de Bebedouro

## Resposta

Resposta criada às 13:53 em 25/06/2024

Boa tarde de posse do PEDIDO DE ESCLARECIMENTO apresentado pela requerente, procedeu-se à análise da questão arguida pela mesma, entendendo o Pregoeiro, não ser necessário diligência ao setor requisitante a respeito do assunto, uma vez que, a presente empresa é fornecedora em atas vigentes e conhece o andamento e a rotina da Central de Alimentação. Contudo, para as demais empresas que porventura tenham a mesma dúvida, o setor requisitante já se manifestou em diversas licitações informando que "As entregas poderão ser semanais, quinzenais ou mensais de acordo com o item e após a solicitação junto a empresa que será feita via e-mail informando o número do empenho a mesma tem o prazo de 10 dias para a entrega". Em outra manifestação o citado setor ainda se manifestou, informando que, as entregas normalmente são semanais, conforme a necessidade do cardápio estipulado para a semana, não sendo necessariamente solicitados todos os itens que constam em ata de registro de preço.

**VOLTAR** 



## Esclarecimento Pregão Eletrônico nº 28/2024

1 mensagem

Edital Nutricionale <edital@nutricionale.com.br>

Para: licitacao@bebedouro.sp.gov.br, Edital Nutricionale <edital@nutricionale.com.br>

25 de junho de 2024 às 13:07

Boa tarde,

Referente ao **Pregão Eletrônico nº 28/2024, aquisição de carnes e frios, para uso da central de alimentação, do hospital municipal, do departamento de esportes; promoção e assistência social, e do tiro de guerra,** gostaria de esclarecer:

- No Anexo IV do edital, consta que após a solicitação do departamento requisitante, as empresas deverão entregar no prazo não superior a 10 dias, contados da data do recebimento das notas de empenho. Com isso:
- 1- Com que periodicidade essas entregas poderão ocorrer: diárias, semanais, quinzenais ou mensais?

Aguardo retorno.

Att., Caroline

--



## Patrícia/ Amanda

Departamento de Licitação

1732112030

(17) 3211-2030 Ramal 273/274

www.nutricionale.com.br